



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 35, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera horário de expediente e declara “Ponto Facultativo” nas dependências da Câmara Municipal de Iturama/MG.

O Vereador **SEBASTIÃO TIAGO DE QUEIROZ**, Presidente da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

Considerando que será realizada a Copa do Mundo de Futebol FIFA, no período de 20 de novembro a 18 de dezembro de 2022;

Considerando que a Seleção Brasileira de Futebol participará do evento mencionado;

Considerando que o evento é excepcional, realizado a cada 4 (quatro) anos e que todos os brasileiros o aguardam ansiosamente,

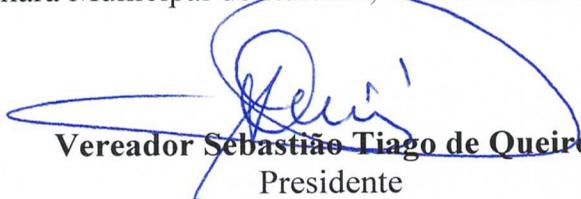
RESOLVE:

Art. 1º Determinar que o horário de expediente da Câmara Municipal de Iturama será das 12:00 às 15:00 horas nos dias 24 de novembro e 02 de dezembro de 2022, dias em que os jogos da Seleção Brasileira de Futebol, será realizado as 16:00 horas.

Art. 2º Declarar “Ponto Facultativo” nas dependências da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no dia 28 de novembro de 2022 em que o jogo da Seleção Brasileira de Futebol, será realizado as 13:00 horas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Iturama, aos 21 de novembro de 2022.


Vereador Sebastião Tiago de Queiroz
Presidente